PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

Estado do Paraná

LEI Nº 02/75

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr$ ..... 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), e crédito adicional especial no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Verê, do exercício financeiro de 1975, crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações:

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.79-104A	Assistência Social	15.000,00

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.4.94-113	Serviços Diversos	2.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Verê, do exercício financeiro de 1975, crédito adicional especial no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para atendimento da seguinte dotação:

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.3.42-074A	Melhoramentos da garagem de máquinas.	8.000,00

Art. 3º - Servirão de recursos para atendimento ao disposto nos artigos / anteriores, os previstos no art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, em 04 de março de 1.975

Lori Dalsasso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nereu Luiz Pasini
Secretário